



EDITAL Nº 10/2013 – REITORIA, DE 05 DE ABRIL DE 2013

Convoca os corpos docente e discente para Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação Regular da Universidade Estadual do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, considerando a Resolução Nº 953/2013-CONSU, de 05 de abril de 2013, que estabelece normas e procedimentos para Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação da Universidade Estadual do Ceará, **TORNA PÚBLICO** o seguinte:

1. Ficam convocados os corpos docente e discente referentes a cada Curso de Graduação Regular da Universidade Estadual do Ceará para participarem da Eleição de Coordenador e Vice-Coordenador dos cursos a seguir nominados:

CCS – Centro de Ciências da Saúde:

Enfermagem, Nutrição, Ciências Biológicas, Educação Física e Medicina.

CCT – Centro de Ciências e Tecnologia:

Geografia, Ciências da Computação, Física, Matemática e Química.

CH – Centro de Humanidades:

Filosofia, História, Música, Letras, Ciências Sociais e Psicologia.

CESA – Centro de Estudos Sociais Aplicados:

Administração, Serviço Social e Ciências Contábeis.

CED – Centro de Educação:

Pedagogia.

FAVET – Faculdade de Veterinária:

Medicina Veterinária.

FAEC – Faculdade de Educação de Crateús:

Pedagogia, Química e Ciências Biológicas.

FAFIDAM – Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos:

Letras, Geografia, História, Pedagogia, Matemática, Química, Física e Ciências Biológicas.

FECLESC – Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central:

História, Química, Matemática, Letras, Pedagogia, Ciências Biológicas e Física.

FECCLI – Faculdade de Educação Ciências e Letras de Iguatu:

Letras, Pedagogia, Ciências Biológicas, Matemática e Física.

FACEDI – Faculdade de Educação de Itapipoca:

Pedagogia, Química e Ciências Biológicas.

CECITEC – Centro de Educação, Ciências e Tecnologia:

Ciências Biológicas, Pedagogia, Química.



2. A Eleição será coordenada por Comissão Eleitoral, designada pelo Reitor, e realizada no dia 15 de maio de 2013, no horário corrido das 9 às 20 horas, processando-se em escrutínio secreto, com votação uninominal e o voto que foi destinado ao candidato a Coordenador será automaticamente atribuído ao candidato a Vice-Coordenador a ele vinculado.

3. As inscrições para a Eleição dos candidatos a Coordenador e a Vice-Coordenador estarão abertas no período de 22 a 26 de abril de 2013, deverão ser requeridas conjuntamente, em formulário padronizado, disponibilizado na internet no site da Comissão Eleitoral (www.uece.br/eleicoes).

4. O formulário preenchido e assinado pelos postulantes de cada chapa deverá ser entregue, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no Protocolo Geral da UECE, no Campus do Itaperi, acompanhado de certidão individual, expedida pelo Departamento de Pessoal da FUNECE, constando a situação funcional dos dois candidatos.

5. Este Edital, a Resolução Nº 953/2013-CONSU, de 05/04/2013, que regulamenta a eleição, e demais informações referentes ao processo eleitoral estarão disponíveis no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral (www.uece.br/eleicoes).

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2013.


Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
REITOR